



## **PORTARIA N. 042/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor FELIPE LADEIA, matrícula n. 202, portador do CPF n. 361.603.518-00, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora VÂNDIA MARIA MARCON, matrícula n. 004, portadora do CPF n. 595.727.101-25, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 009/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a Empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ n. 76.535.764/0001-43, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e fornecimento de link dedicado à internet (IP DEDICADO), em conformidade com TR, para atender as necessidades de sinal de internet nas dependências da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, e em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 03 de outubro de 2018.

**VALDECIR MALACARNE**  
PRESIDENTE